



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL



***RELATÓRIO DE GESTÃO
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Exercício de 2010 -***

CURITIBA



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

MARÇO 2011

ORLANDO PESSUTI

Governador

TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

SIDNEI FERREIRA

Diretor Geral

NICÉIA BRANDÃO LEMES

Chefe do Departamento de Assistência Social

CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA

Coordenadora da Divisão de Gestão da Proteção Social



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

MARCIA BEATRIZ BÜHRER

Coordenadora da Divisão de Apoio às Instâncias do Sistema Único de
Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é composto por um conjunto de ações como serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda. A gestão do SUAS está relacionada ao processo técnico e político, ao modelo de organização institucional e distribuição de responsabilidades, e ao conjunto de mecanismos jurídicos e políticos, instrumentos técnicos, ferramentas informacionais e processo administrativos.

A gestão do SUAS se pauta nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública direta e indireta. Se pauta também na participação e cogestão do sistema pelo controle social, alicerçados na compreensão de partilha do poder e necessariamente pela democratização das decisões, que devem ser tomadas numa esfera mais próxima ao cidadão, possibilitando maior fiscalização, controle e influência nas ações estatais.

A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, por meio do Departamento de Assistência Social - DAS, assume a função de efetivar a coordenação do Sistema Estadual da Política de Assistência Social, no



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

processo de ordenamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tem desenvolvido ações que resultam na ampliação da proteção social básica e especial no Paraná, com ênfase em estratégias de articulação das políticas do trabalho e segurança alimentar e nutricional, visando o desenvolvimento sócio-econômico. Este processo é construído na gestão participativa que envolve as instâncias de pactuação e deliberação da política e o pacto coletivo entre as esferas de governo para o fortalecimento do papel do Estado. A recuperação das responsabilidades de Estado na implementação deste novo paradigma de gestão da política de assistência social exige o compromisso coletivo na incorporação da lógica da especificidade, da sistematicidade, da continuidade, da transparência e da ampliação progressiva do financiamento e das ações estatais.

Este Relatório de Gestão do Exercício de 2010 expressa a atribuição política e institucional da SETP, deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social, de publicizar as ações realizadas e os recursos executados, na direção da garantia de condições para avaliação da implantação do SUAS no Paraná, e de construção de sólidos processos que efetivem o direito à assistência social e fortaleçam a democratização da sociedade.

NICÉIA BRANDÃO LEMES



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Coordenadora do Departamento de Assistência Social



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

INTRODUÇÃO

A gestão da assistência social brasileira é acompanhada e avaliada tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, igualmente representados nos conselhos: nacional no Distrito Federal, estaduais e municipais de assistência social. Esse controle social consolida um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política. A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade do Estado brasileiro no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de assistência social.

Nesta perspectiva, define-se atribuições e sistemáticas de financiamento para as esferas: federal, estaduais e municipais, conforme o porte dos municípios e a capacidade de gestão. Adota como especificidade de intervenção as demandas societárias identificadas pelas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, estruturando um rol de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que asseguraram a proteção social, subdividida em básica e especial. Estabelece, ainda, a responsabilização dos entes federados na estruturação e coordenação do referido Sistema em seu âmbito de atuação, por intermédio do eixo de aprimoramento da gestão.

O Departamento de Assistência Social, assume a função de efetivar a coordenação do Sistema Estadual da Política de Assistência Social, no processo de ordenamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS está organizado por intermédio de um arcabouço jurídico, tais como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/04, a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/05, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/06 e demais instrumentos e



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

normativas legais que lhe conferem legitimidade política, técnica, administrativa e jurídica para implantar e implementar a Política de Assistência Social em todo o território nacional, tendo como eixos estruturantes a matricialidade sócio-familiar e a territorialização. Diante disto, elaboramos o presente documento que trata de uma síntese e avaliação qualitativa acerca das ações programáticas da Política Estadual de Assistência Social, executadas pela Secretaria de Estados do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP, por meio do Departamento de Assistência Social - DAS, instância gestora no âmbito do Estado do Paraná.

1. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No exercício de 2010 foram realizadas ações programáticas, que para fins deste relatório de gestão foram organizadas, a partir dos eixos de aprimoramento da gestão e execução das proteções sociais básica e especial, bem como, supervisão, monitoramento e habilitação ao SUAS; sistema de informação e cadastro de instituições sociais; publicações; gestão do trabalho e capacitações. Além da exposição das principais ações realizadas segue quadro síntese das execuções financeiras e uma avaliação geral com indicativos de avanços na gestão estadual.

1.1 Proteção Social Básica: Implantação de CRAS

No eixo da proteção social básica, a SETP/DAS continuou seu processo de **implantação dos CRAS**, destinado aos municípios em situação de maior vulnerabilidade social, que demonstravam pouca capacidade de arrecadação financeira e de institucionalização da gestão pública, fazendo com que a esfera estadual definisse apoio técnico e financeiro direcionado e sistemático. Outro critério fundamental na



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

destinação do recurso foi a necessidade de favorecer a habilitação dos municípios ao SUAS.

A relação dos municípios atendidos foi elaborada, considerando uma hierarquia de prioridades, a partir de dados e informações sobre a condição social e econômica dos municípios paranaenses; a existência ou não de CRAS; a situação do equipamento já existente em imóvel com espaço cedido ou alugado; o nível de gestão atual, especialmente na gestão inicial, incentivando a habilitação na gestão básica ou plena; o recebimento ou não de financiamento do Governo Federal relativo a manutenção dos CRAS e, finalmente, o município monitorado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e SETP que apresentaram situações insatisfatórias e corre o risco de ter suspensão de remessas das referidas verbas federais. Dessa forma, os municípios foram classificados em 4 níveis de prioridade, quais sejam:

- municípios com baixo IDH, indicadores sócio-econômicos, localizados prioritariamente no Centro Expandido, já deliberados em resolução do CEAS/PR e pactuados pela CIB/PR para co-financiamento estadual em 2008;
- municípios inseridos no Plano Estadual de Atenção às Comunidades Tradicionais;
- municípios que preencheram o Censo CRAS/2008, do MDS, indicaram a instalação do equipamento em espaço físico cedido ou alugado;
- municípios em gestão inicial.

Respeitando a disponibilidade orçamentária, no exercício de 2010 foram contemplados 43 municípios que se enquadraram nos critérios acima mencionados. O município participa disponibilizando terreno em local apropriado e apto a receber a construção da unidade e também com uma contrapartida de 30% de recursos, sendo que os municípios que estão localizados no Centro Expandido, recebem 100% do valor da obra não aportando contrapartida.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

A implantação do programa está sendo feita em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e a Paranacidade, sendo esta responsável pela construção dos CRAS. Neste sentido, a movimentação orçamentária é destinada à Paranacidade e desta forma a liberação de recursos é realizada por empenho.

1.2 Proteção Social Especial: Cofinanciamento de Serviços de Acolhimento Institucional - Abrigos

O cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade (abrigamento para idosos e pessoas com deficiência) vem sendo realizado, considerando as atribuições da esfera estadual (ANEXO II).

Aprimoramento na execução dos recursos e no reordenamento das ações na lógica do SUAS, deverão ser implementados.

Transferência de recursos, através de convênio, para entidades como subvenção social para manutenção de atendimento as pessoas portadoras de deficiência.

1.3 Aprimoramento da Gestão: Cadastro de Instituições Sociais, Sistema de Informação, Gestão do Trabalho e Capacitação, Publicações

Neste eixo foram realizadas ações relacionadas às atribuições da esfera estadual na gestão da assistência social, sua intersetorialidade com demais políticas públicas, bem como o desenvolvimento de processos que impactem positivamente na capacidade gestora dos municípios paranaenses. Na sequência serão apresentadas as principais ações desenvolvidas no eixo do aprimoramento da gestão:

- Coordenação do Sistema de Informação Monitoramento e Avaliação com desenvolvimento de novos subsistemas: Cadastro Geral de Entidades e



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Monitoramento da Habilitação e do Nível de Gestão dos Municípios, Funcionamento dos CRAS e CREAS;

- Orientação e encaminhamento do processo de habilitação dos municípios para a Gestão Básica ou Plena do SUAS;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas federais de Assistência Social e de transferência de renda com apoio técnico aos municípios através dos escritórios regionais;
- Apoio técnico para o funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS), Fóruns e Comissões Estaduais Interinstitucionais (combate a violência e erradicação do trabalho infantil);
- Mobilização para contribuições quanto a revisão da Norma Operacional Básica - NOB/2010;
- Realização de 18 Conferências Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa (Encontros Regionais);
- Realização de 02 Ações Integradas de Fiscalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Programa Bolsa família (PBF) em conjunto com a SRTE, SEED, SESA/CEST, SECJ/FETI;
- Organização de 4 (quatro) reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social em Curitiba e de 2 (duas) reuniões descentralizadas nos municípios de Foz do Iguaçu (setembro/2010) e Guarapuava (outubro/2010);
- Encontro Estadual sobre Gestão e Vínculo SUAS (23 e 24/09/2010);
- Encontro Estadual sobre Gestão Financeira e Implementação dos CREAS (29 e 30/11/2010);
- Capacitação Emergencial de Operadores CadÚnico substituídos nas mudanças das administrações municipais da região metropolitana e interior;
- Coordenação e acompanhamento da Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e Erradicação do Trabalho Infantil;



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

- Participação no Seminário Intersetorial (Assistência Social, Educação e Saúde) da Região Sul do Programa Bolsa Família;
- Mobilização para o Plano Setorial de Qualificação Profissional – PLANSEQ (construção civil);
- Desenvolvimento de processo sistemático de Monitoramento da Gestão Local do SUAS, nos 399 municípios, através dos 18 escritórios Regionais da SETP;
- Organização de Reuniões das Câmaras Técnicas para conclusão dos trabalhos do Monitoramento da gestão municipal com os 18 Escritórios Regionais SETP;
- Elaboração, confecção e reprodução de materiais gráficos (certificados, crachás, folderes, provas, caderno de apoio, quadro de notas, formulários de avaliação, etc.);
- Coordenação do Plano Estadual de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no qual serão beneficiados 200 trabalhadores da política de assistência social no estado;
- Realização de Capacitação de Entrevistadores do Novo Formulário do CadÚnico para 357 municípios, 1.564 participantes.

2. Execução Financeira

2.1 Quadro resumido por eixo de proteção

PROGRAMA / AÇÃO	VALOR R\$	FONTE
Proteção Social Especial	4.284.010,09	100
	700.000,00	281
	284.882,40	257
	5.268.892,49	TOTAL
Proteção Social Básica	5.988.429,91	100



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

(Construção de 43 CRAS)		
Aprimoramento da Gestão	143.229,70	100
	557.174,91	281
	700.404,61	TOTAL
Proteção Social Básica (Transferência indireta de Renda (Programa Luz Fraterna)	28.870.183,02	100

2.2 Quadro detalhado: Aprimoramento da Gestão

AÇÃO	PERÍODO	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR(R\$)	FONTE
Realização de Conferências Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa	Novembro a Dezembro	18 regiões/ Escritórios Regionais	18 eventos/ 1.665 participantes	79.929,70	100
Realização de Ações Integradas de Combate ao Trabalho Infantil em conjunto com a SRTE/MTE, SEED, SESA/CEST, SECJ.	13 e 15 de julho	Paranavaí e Maringá	2 ações	11.000,00	281
Reuniões ordinárias e descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social	Março a Dezembro	Curitiba, Foz do Iguaçu e Guarapuava	6 reuniões	41.220,00	100
Reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos do idoso	Março a Dezembro	Curitiba	8 reuniões	10.880,00	100
Apoio técnico para o funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	Março a dezembro	Curitiba	5 reuniões	5.200,00	100
AÇÃO	PERÍODO	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR(R\$)	FONTE



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Realização de processo sistemático de Monitoramento da Gestão Local do SUAS	Fevereiro a dezembro	399 ações (municípios)	3.999 atores da política de assistência social (gestores, técnicos, conselheiros, entre outros)	98.855,43	281
Coordenação do Plano Estadual de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná para execução do mesmo.	Dezembro	36 municípios	200 trabalhadores da Política de Assistência Social no estado do Paraná	15.444,24 (1ª parcela) pagamento previsto para 2011 e não somado a Fonte 281 de 2010	281
Realização de Capacitação de Entrevistadores do Novo Formulário do CadÚnico.	Abril a Dezembro	358 municípios	1.564 participantes	318.440,20	281
Encontro Estadual sobre Gestão e Vínculo SUAS (23 e 24/09/2010);	Setembro	Foz do Iguaçu	400 participantes	19.485,04	281
Encontro Regional dos Trabalhadores da Assistência Social (3º Encontro: Região Sul)			340 participantes	1.000,00	100
Encontro Estadual sobre Gestão Financeira e Implementação dos CREAS (29 e 30/11/2010);	Novembro/ Dezembro	Foz do Iguaçu	700 participantes	68.950,00	281
Inclusão Produtiva – Miniusinas Comunitárias de Óleo Vegetal. Inclusão Produtiva/Geração de renda social, ambientalmente sustentável por meio de capacitação.	Dezembro	Cooperbiobrasil	Convênio firmado, processo em tramitação para pagamento da entidade (execução direta)	25.000,00 5.000,00	281 100



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica					
AÇÃO	PERÍODO	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR(R\$)	FONTE
Implantação de CRAS	Fevereiro a Dezembro	43 municípios *ANEXO I	Referenciamento de 2.500 famílias por unidade/equipamento CRAS	5.988.429,91	100
Proteção Social Especial					
AÇÃO	PERÍODO	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR(R\$)	FONTE
Subvenção social Convênios/Contratos com cinco (5) Entidades para abrigamento de pessoas sem vínculo familiar, em situação de risco pessoas e social, (Idosos – masculino e feminino, crianças/adolesc./adultos portadores de deficiências múltiplas, distúrbios psiquiátricos, deficiência mental leve ou moderada)	Janeiro a Dezembro	383 municípios	305 abrigados	4.144.010,09	100
Emenda Parlamentar - Subvenção social, através de convênio, para manutenção de atendimento as pessoas portadoras de deficiência.	Julho/2010 a junho/2011	15 municípios (ANEXO III)		140.000,00 700.000,00	100 281
VALOR TOTAL POR FONTE				10.415.669,70	100
				1.257.174,91	281
				284.882,40	257
VALOR TOTAL GERAL (R\$)				11.957.727,01	



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Avaliação Geral

O relatório apresentado registra os avanços empreendidos na Política Estadual de Assistência Social que efetivam uma lógica unificada, participativa e continuada na perspectiva da reversão positiva dos indicadores sociais. Assim, as ações descritas revelam uma implementação em processo, o que requer investimento continuado e progressivo, formação de um amplo quadro de trabalhadores efetivos e qualificados, ampliação da rede socioassistencial na direção da universalização dos direitos com abrangência local/regional.

Alguns desafios na gestão estadual do ponto de vista do planejamento foram percebidos como o estabelecimento de indicadores que possam expressar parâmetros na implementação do SUAS no Paraná, tanto no monitoramento aos municípios como na destinação dos recursos, além da implantação de uma política permanente de capacitação.

Das ações realizadas pela SETP/DAS no exercício de 2010 destacam-se as que favorecem a indução de processos de habilitação dos municípios ao SUAS e de aprimoramento da capacidade gestora dos municípios na perspectiva da qualificação dos serviços prestados à população.

O papel do órgão gestor estadual na organização e co-financiamento de serviços de proteção social especial para o atendimento de situações de violação de direitos, exigirá a organização do financiamento continuado e a intersectorialidade entre as políticas de proteção social, bem como a definição de padrões de qualidade. Na proteção social básica o enfrentamento à pobreza e o desemprego, por meio de ações que viabilizem o desenvolvimento local/regional, requer a articulação com sistemas públicos de segurança alimentar e nutricional e do trabalho, emprego e renda.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

A implantação dos CRAS nos municípios, para ampliar o acesso das famílias aos direitos e renda, e processar para o mundo do trabalho, especialmente nos municípios com indicadores sócio-econômicos agravados, é estratégica e demandará a definição da forma de viabilização do cofinanciamento para apoiar municípios na estruturação do SUAS.

TÉRCIO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

NICÉIA BRANDÃO LEMES

Coordenadora do Departamento de Assistência Social

CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA

Coordenadora da Divisão de Gestão da Proteção Social

MARCIA BEATRIZ BÜHRER

Coordenadora da Divisão de Apoio às Instâncias do Sistema Único de Assistência Social



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO II



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Justificativas de metas não atingidas do relatório do exercício de 2010.

5361.2495 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PRINCIPAIS METAS		
COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
280	CURITIBA	
	007 – Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	6/entidade

No Relatório de Gestão Exercício 2010 apresentado, indicamos 5 entidades Convênio/Contrato. A 6ª entidade estava vinculado ao Convênio 235/2007 – SEDH/PR: Implementar um serviço de atenção integral à pessoa idosa vítima de violência, que ofereça atendimento imediato ao recebimento de denúncias, orientação individual e familiar sobre direitos, mediação de conflitos, encaminhamento à rede pública de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa bem como capacitação de agentes da comunidade e da rede pública e privada que lida com a população idosa.

Diante das dificuldades encontradas:

Visto a impossibilidade de o Estado executar diretamente o serviço, a SETP abriu Edital de Chamamento Público visando selecionar entidade para, em parceria, implementar e estruturar o serviço. Somente uma entidade se habilitou, porém, em julho de 2010, ela declinou da intenção, alegando impossibilidade de cumprimento total do convênio nos termos em que foi planejado. Outra dificuldade também, foi o momento político do ano eleitoral que causou alguns entraves administrativos, não permitindo desta forma procurarmos outras parcerias para a execução do Convênio.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

PRINCIPAIS METAS		
COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
955	RGP LESTE	
	008 – Manutenção de atendimento às pessoas portadoras de deficiência	2/entidade
960	RGP NOROESTE	
	009 – Manutenção de atendimento às pessoas portadoras de deficiência	1/entidade
965	RGP NORTE	
	010 – Manutenção de atendimento às pessoas portadoras de deficiência	5/entidade
980	RGP CENTRO EXPANDIDO	
	011 – Manutenção de atendimento às pessoas portadoras de deficiência	6/entidade
985	RGP SUDOESTE	
	012 – Manutenção de atendimento às pessoas portadoras de deficiência	1/entidade

No Relatório de Metas Realizadas de 2010, segundo a tabela acima, a meta indicada era de manutenção de atendimento às pessoas portadoras de deficiência à algumas entidades, porém indicamos (**executado**) para a RGP Leste, Noroeste, Norte, Centro Expandido e Sudoeste, quantidade zero porque 16 municípios de grande porte devem oferecer os serviços conforme sua demanda. Nos 383 municípios restantes o estado mantém convênio com entidades de Curitiba e região metropolitana para suprir a demanda dos referidos municípios por terem equipe e estrutura de atendimento no perfil do público-alvo.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO III



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Relação de municípios beneficiados:

Nº	Municípios	Fonte 281 R\$	Fonte 100 R\$	TOTAL R\$
1	ALVORADA DO SUL	46.670,00	9.330,00	56.000,00
2	ASTORGA	46.670,00	9.330,00	56.000,00
3	BOM SUCESSO	46.670,00	9.330,00	56.000,00
4	CENTENARIO DO SUL	46.670,00	9.330,00	56.000,00
5	FRANCISCO BELTRAO	46.670,00	9.330,00	56.000,00
6	GUARACI	46.670,00	9.330,00	56.000,00
7	JACAREZINHO	46.670,00	9.330,00	56.000,00
8	JAGUAPITA	46.670,00	9.330,00	56.000,00
9	JARDIM ALEGRE	46.670,00	9.330,00	56.000,00
10	LAPA	46.670,00	9.330,00	56.000,00
11	PALMEIRA	46.670,00	9.330,00	56.000,00
12	RIBEIRAO CLARO	46.670,00	9.330,00	56.000,00
13	RONDON	46.670,00	9.330,00	56.000,00
14	SIQUEIRA CAMPOS	46.670,00	9.330,00	56.000,00
15	TOMAZINA	46.620,00	9.380,00	56.000,00
	TOTAL:	700.000,00	140.000,00	840.000,00